

PROJETO DE LEI 01-0261/2008 do Vereador Toninho Paiva (PR)

“Denomina Travessa Oraides da Rocha Oliveira o logradouro público situado no Distrito do Cangaíba.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Oraides da Rocha Oliveira o logradouro público situado na altura do nº 1500 da Avenida Doutor Assis Ribeiro, entre as Ruas Marieta Xavier e Professor Geraldo Passarelli, no Distrito do Cangaíba, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”